

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.008/2022-SESDS/PMA

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2022-SESDS/PMAQUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DEANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA E DE OUTRO AEMPRESA BERITH COMERCIO ESERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA**, e esta, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS**, órgão de direito público interno, com sede na Rua Cláudio Saunders, número 1000, bairro: Centro CEP: 67.030325, Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ/MF nº. 28.123.346/000104, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o senhor **ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº. 048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF nº. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, doravante denominado por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **BERITH COMERCIO ESERVIÇOS LTDA**, sociedade empresarial, com sede na Travessa WE 29, 461, Conj. Cidade Nova IV, Cidade Nova, Ananindeua, PA, CEP 67.133 120, inscrita no CNPJ/Mfsob o n.º 63.887.699/000173, neste ato representado por seu representante legal, o senhor **JONHILTON ANDRADE DE SOUZA** residente e domiciliado(a) no município de Ananindeua, Estado do Pará, na Al. Dario I, nº 03, Rua Vila Nova 3ª, Bairro: Cidade Nova, portador do RG nº. 3320655 e do CPF/MF nº. 640.565.462-15 Ananindeua/PA, doravante denominado por **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de **reratificação** ao contrato acima epigrafado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Convênio Plataforma + Brasil de nº 893196/201, pela Lei nº. 8.666/93 e demais legislações complementares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da vigência do contrato ora mencionado (prazo), para o período de 04 (quatro) meses a contar de 30/11/2022 a 30/03/2023, conforme condições estipuladas na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº. 008/2022-SESDS/PMA. Visando dessa forma se adequar ao Cronograma de execução do Convênio nº 893196/2019.

Cabe informar neste ato a necessidade de registro de mudança do endereço da contrata, que passa adesempenhar suas atividade em novo endereço cito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL


Travessa WE 29, 461, Conj Cidade Nova IV, Cidade Nova, Ananindeua, PA, CEP 67.133-120, conforme documentos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo nomeadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ananindeua (PA), 03 de fevereiro de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL CNPJ:
28.123.346/0001-04
ARLINDO PENHA DA SILVA
CPF: 509.695.017-49
CONTRATANTE


BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: n.º 63.887.699/0001-73,
JONHILTON ANDRADE DE SOUZA
640.565.462-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Geovane de Souza Queiroz
Nome: GEUVANE DE SOUZA QUEIROZ
CPF: 923 207 252 07
Assinatura: Odineia dos Santos Pinto
Nome: Odineia dos Santos Pinto
CPF: 380 844 812 15